

PERGUNTAS E RESPOSTAS RELATIVAS AO EDITAL DE LICITAÇÃO 16/2009

Resposta aos questionamentos sobre a licitação referente à para prestação de serviços técnicos especializados de apoio à fiscalização da obra e dos serviços de dragagem nos acessos aquaviários ao Porto de Natal ó RN.

Pergunta:

1º ó Com referência à Concorrência supracitada, ò**FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE DRAGAGEM POR RESULTADO NOS ACESSOS AQUAVIÁRIOS AO PORTO DE NATAL-RN**õ, o Modelo 9- Certificado de Visita, informa que a mesma deve ser realizada por representante da Empresa que seja Engenheiro além de Responsável Técnico da Empresa. No entanto entendemos que o motivo de uma visita técnica é para dirimir dúvidas técnicas. Desta forma venho solicitar informações quanto à possibilidade de estar enviando para a Visita Técnica, oceanógrafo do seu setor de fiscalização de dragagens, por entender que a visita seria bem mais produtiva, desta forma.

Resposta:

De acordo com a Lei 8.666/93, as regras do processo de licitação pública devem seguir o Edital. O Conhecimento do Local deve ser de acordo com o Item 11 do Edital e do Modelo 9 ó Certificado de Visita, do Anexo I.

Hamilton Lacerda Alves
Presidente da Comissão de Licitação de Fiscalização em exercício